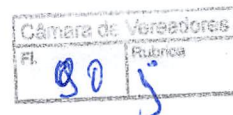




CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL



COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 62/2020

Data: 19/10/2020 - Página 1 de 1

Matéria/ Ementa:

Projeto de Lei nº 062/2020 que *"Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar valores para a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Serafina Corrêa – APAE e dá outras providências"*.

Relatório:

Busca o Poder Executivo, através do presente Projeto de Lei, autorização para realizar termo de fomento com a APAE, através do repasse de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) oriundos de Emenda Parlamentar de código 28610008 do Ministério da Cidadania/FNAS.

Fundamentação:

Conforme explicitado no parecer emanado pela Comissão de Constituição e Justiça o referido projeto encontra conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal, que estabelece normas de finanças públicas, prevendo que a destinação de recursos deverá ser autorizada por lei específica, desta forma para subsidiar a entidade o Projeto encontra amparo em si mesmo, em sendo aprovado, tornar-se-á Lei Específica.

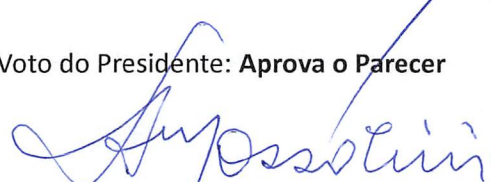
Além disso, anexado o plano de trabalho, aprovado pelo Executivo através da Ata da Comissão de Seleção 07/2020, pelo Conselho Municipal de Assistência Social através da Resolução nº 003/2020 fl.84 critérios previstos na LDO, crédito orçamentário e lei específica.

Opinião:

Diante do exposto é pela tramitação do Projeto de Lei 062/2020.


Ver. José Carlos Betinardi
Relator

Voto do Presidente: **Aprova o Parecer**


Ver. Sérgio Antônio Massolini
Presidente

Voto da Revisora: **Aprova o Parecer**


Ver.ª Lucimar Zarpelon Magon
Revisora